



**DECRETO Nº 033/2018**  
16/04/2018

**SUMULA** Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica criada fonte de recursos e aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00 (1414)	Diárias – Pessoal Civil	810	8.000,00
3.3.90.30.00.00 (1415)	Material de Consumo	810	30.000,00
3.3.90.39.00.00 (1416)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	810	110.000,00
3.3.90.46.00.00 (1417)	Auxílio Alimentação	810	27.600,00
10.301.0018.2.031000	Saúde da Família		
3.3.90.46.00.00 (1418)	Auxílio Alimentação	810	22.400,00
3.3.90.48.00.00 (1419)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	810	12.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>210.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.08.1.1.00.00 (171)	Transferências Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	810	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

**Artigo 3º** - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 16 de abril de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 16 de abril de 2018.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/04/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/04/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE